

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 88, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: CE9F5DDB6C
PORTARIA-CGJ - 882024
(relativo ao Processo 3752024)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **THALES RIBEIRO DE ANDRADE**, titular da 3ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060046, 02 (dois) dias de licença para tratar de assuntos de interesse particular, no período **de 08/01/2024 a 09/01/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/01/2024 14:27 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)